

## Nota Informativa n.º 07/ D/ 2019

Data: 31 de maio

### DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES

De acordo com o artigo 194º do Despacho n.º921/2019 de 24 de janeiro, todos os alunos do 1.º, 2.º 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, a quem foram emprestados manuais escolares, deverão proceder, obrigatoriamente, à sua devolução. Assim, os alunos do 9.ºano terão de entregar, no final do ano letivo, os manuais de todas as disciplinas, exceto daquelas que estão sujeitas a exame. Os alunos do ensino secundário mantêm em sua posse apenas os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendam realizar exame nacional. Quer nas disciplinas do 9.º ano quer nas do ensino secundário, os manuais são entregues, imediatamente, a seguir à realização dos exames.

A devolução será feita junto da equipa constituída para o efeito, de acordo com o seguinte cronograma:

<b>DIA</b>	<b>TURMA</b>	<b>MANUAIS</b>	<b>SALA</b>
<b>13/06/2019</b> (das 16:00 às 17:00) e <b>14/06/2019</b> (das 12:00 às 17:00)	5.ºA	<b>Todas as disciplinas</b>	<b>Laboratório de Línguas</b>
	5.ºB		
	5.ºC		
	5.ºD		
	6.ºA		
	6.ºB		
	6.ºC		
	6.ºD		
	7.ºA		
	7.ºB		
	7.ºC		
	7.ºD		
	8.ºA		
	8.ºB		
	8.ºC		
8.ºD			
10.ºA			
10.ºB			
10.ºC			
<b>04/06/2019</b> (das 16:00 às 17:00) e <b>05/06/2019</b> (das 12:00 às 17:00)	9.ºA	<b>Todas as disciplinas, exceto as que se encontram sujeitas a prova/exame</b>	<b>Laboratório de Línguas</b>
	9.ºB		
	9.ºC		
	9.ºD		
	11.ºA		
	11.ºB		
	11.ºC		
	12.ºA		
12.ºB			
12.ºC			
12.ºD			
<b>17/06 a 27/06 de 2019</b> (das 12:00 às 14:00)	9.ºA	<b>Apenas as disciplinas sujeitas a prova/exame</b>	<b>Laboratório de Línguas</b>
	9.ºB		
	9.ºC		
	9.ºD		
	11.ºA		
	11.ºB		
	11.ºC		
	12.ºA		
	12.ºB		
	12.ºC		
12.ºD			

A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável aos alunos, impossibilite a sua reutilização, pode implicar a devolução do valor integral do manual ou a não emissão de *vouchers* para o ano escolar seguinte.

No ato de devolução dos manuais escolares é emitido pela escola o correspondente recibo de quitação, com o averbamento sobre o estado de conservação dos mesmos, o qual, em caso de mudança de escola, deve ser apresentado no novo estabelecimento de ensino.

O Diretor,

